

P O R T A R I A Nº 914/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 15509/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/03/2025 a 11/05/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **BRUNA TAYSA COSTA SILVA**, Cirurgião Dentista de Família, matrícula nº 11279, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal